CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 10/2024

Considerando o alto índice de violência que os trabalhadores rodoviários sofrem em seu dia a dia no exercício de suas funções, atuando como um profissional do setor de serviços que exerce seu trabalho na maior parte do tempo "extramuros" da empresa, isto é, nas ruas, estes profissionais têm contato direto com um público imprevisível, logo exposto a qualquer tipo de violência urbana.

Considerando a proteção individual deste trabalho, inclusive contra ações de vândalos que por motivos banais acabam apedrejando o veículo, colocando assim em risco a vida do motorista ou cobrador, pois o objeto é lançado em sua direção, logo, por conta desse ato de violência, apresento a esta venerada casa este projeto de indicação.

Considerando que atos de vandalismo, acompanhado de apedrejamento ao transporte público da cidade de Salvador são cada vez mais corriqueiros, e por isso, urge por parte do poder público apresentação de medidas de proteção e combate a este ato de violência.

Considerando que esta proposta de indicação vem solicitar ao executivo municipal a realização de um estudo de viabilidade técnica para que sejam instaladas, em todos os ônibus e micro-ônibus do sistema de transporte público do município, grade de proteção ou película de proteção nas janelas localizadas do lado dos motoristas e cobradores, com objetivo de resguardar a segurança e saúde dos rodoviários em serviço.

Considerando que no caso específico, quando tratamos de indivíduos e da preservação da vida, existe a necessidade de se pensar além de somente cumprir normas técnicas, e observarmos se, nesse aspecto, estamos cumprindo também a função da Administração Pública de zelar pelo bem da coletividade, sendo imprescindível a busca por parte do

Poder Público, de mecanismos que impossibilitem ou dificultem acidentes e atos violentos contra o trabalhador.

Considerando que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de indicação por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica Ao Exmo. Sr. Prefeito que determine, através do órgão competente, a realização de estudos de viabilidade técnica para que sejam instaladas, em todos os ônibus e micro-ônibus do sistema de transporte público do município, grade de proteção ou película de proteção nas janelas localizadas do lado dos motoristas e cobradores, com objetivo de resguardar a segurança e saúde dos rodoviários em serviço.

Salvador, 31 de janeiro de 2024

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB